

## ATO CONVOCATÓRIO 01/2022

O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, com sede na Rua Tenente Brito Melo nº 1.090, Bloco 02, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte – MG, vem, por meio desta, divulgar ATO CONVOCATÓRIO, de acordo com as regras a seguir:

### 1 – Objeto

Constitui objeto do presente Ato Convocatório a contratação de fornecedor para realizar locação, montagem e desmontagem de palco, estruturas e acessórios para apresentações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais na Temporada 2022, sem exclusividade, de acordo com as condições previstas no presente documento.

### Briefing Geral:

#### **A Orquestra**

Sob liderança do seu Diretor Artístico e Regente Titular, maestro Fabio Mechetti, a Orquestra Filarmônica de Minas apresenta grandes obras do repertório sinfônico, além de produções contemporâneas, com solistas de destaque no Brasil e no mundo. Nelson Freire, Arnaldo Cohen, Corey Cerovsek, Sonia Rubinsky, José Feghali, Shlomo Mintz, Cristina Ortiz, Antonio Meneses, Eliane Coelho, Marcelo Bratke, Augustin Hadelich, Yang Liu, Yoav Talmi, Yang Liu, Maximiano Valdés, Ligia Amadio, Daniel Binelli, Fabio Zanon, Adriane Queiroz, Vadim Gluzman, Pascal Rogé, Joshua Bell, Isaac Karabtchevsky, Sergei Nakariakov, Alisa Weilerstein, Leon Fleisher, Kazuyoshi Akiyama e Krzysztof Penderecki, Conrad Tao, Paulo Szot e Eduardo Monteiro são alguns dos nomes que já dividiram os palcos com a Filarmônica de Minas Gerais.

Suas apresentações incluem cinco séries na Sala Minas Gerais, em Belo Horizonte, turnês por Minas Gerais e pelo Brasil, Concertos para a Juventude, Clássicos na Praça e Concertos Didáticos. Desde sua primeira temporada, a Filarmônica se apresenta regularmente nos principais eventos de música clássica do país, como Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, Festival Internacional de Música Colonial Brasileira e Música Antiga de Juiz de Fora e Rio Folle Journée. Em suas turnês, a Orquestra esteve em 54 cidades mineiras, algumas mais de uma vez, além de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Goiânia, Campos do Jordão, Salvador, João Pessoa, Recife, Natal, Fortaleza, Belém, Manaus, Vitória, Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, Londrina e Paulínia. A primeira turnê internacional da Filarmônica foi realizada em 2012, com cinco concertos na Argentina e no Uruguai.

Como ações de estímulo à música, a Orquestra promove o Festival Tinta Fresca, para compositores de todo o país, e o Laboratório de Regência, atividade pioneira no Brasil que abre nova oportunidade para jovens regentes brasileiros.

#### **O Instituto Cultural Filarmônica**

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais é administrada pelo Instituto Cultural Filarmônica, associação sem fins lucrativos, criada para estruturar e gerir o projeto de uma grande orquestra em Minas Gerais. O Instituto tem a missão de manter a orquestra, além de estimular ações culturais e educativas para a difusão, promoção e formação de público para a música erudita.

Cada uma das empresas concorrentes poderá solicitar agendamento de reunião ou esclarecimentos via telefone, para aprofundamento do *Briefing*, com equipe responsável pela Diretoria de Produção do Instituto Cultural Filarmônica. A solicitação deve ser feita até 02 (dois) dias de antecedência ao prazo máximo para recebimento das propostas, podendo ou não ser atendida, de acordo com a disponibilidade da Diretoria de Produção do Instituto.

### 2 – Condições de Participação

Somente serão admitidos a participar deste Ato Convocatório os fornecedores do ramo do objeto a ser contratado, legalmente constituídos no Brasil, com sede no território nacional, habilitados para o exercício da atividade e que cumprirem todas as exigências indicadas no presente Ato Convocatório.

Consideram-se habilitados para o exercício da atividade os fornecedores que possuam, em seu contrato social ou documento equivalente de constituição legal, prestação de serviços de montagem ou locação de palcos para shows.

Os interessados deverão cumprir todas as exigências indicadas no presente Ato Convocatório, especialmente quanto à relação de documentos necessários.



A participação no processo de seleção implica a aceitação integral e irretroatável dos termos deste Ato Convocatório, bem como a observância do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Cultural Filarmônica.

### **3 – Entrega das Propostas**

Os envelopes contendo os documentos relativos à proposta deverão ser entregues até as 18h00 do dia 17/06/2022. Após essa data e horário, o Instituto Cultural Filarmônica não receberá nenhum outro documento, adendo ou acréscimo à proposta.

As propostas deverão ser entregues fisicamente, no endereço abaixo, ou enviadas para o e-mail:

[compras@filarmonica.art.br](mailto:compras@filarmonica.art.br)

**INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA**  
Rua Tenente Brito Melo, 1090, Bloco 2 – Barro Preto  
Belo Horizonte – MG  
At.: Sra. Cláudia Guimarães

No caso de propostas enviadas pelos Correios, o concorrente deverá se responsabilizar pela chegada da documentação ao Instituto até o dia 17/06/2022. O Instituto não se responsabiliza por atrasos ou extravios de propostas enviadas por via postal. A seleção ocorrerá em 20/06/2022.

### **4 – Proposta Comercial**

A proposta de orçamento deverá ser elaborada em uma via, datada e assinada pelo representante legal em papel timbrado da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo nela constar, obrigatoriamente:

- Valor da proposta nos termos do presente Ato Convocatório;
- Indicação e qualificação dos profissionais que se responsabilizarão pelos trabalhos;
- Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias a contar da data final marcada para a entrega das propostas;
- Forma de pagamento nos termos previstos neste Ato Convocatório;
- Declaração, nos termos do Anexo I, de que nos preços propostos para remuneração do fornecedor encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, inclusive no Instituto Cultural Filarmônica e locais dos concertos, visitas a fornecedores, custos de materiais (inclusive os de consumo), mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos, deslocamento, transporte de pessoal, equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, alimentação, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do Contratado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços do fornecedor, nos termos do presente Ato Convocatório. Não será aceita, pelo Instituto, nenhuma despesa adicional, além do preço apresentado na proposta, referente a qualquer procedimento que envolva o objeto do presente Ato Convocatório.

A Proposta Comercial deverá, ainda, ser acompanhada dos seguintes documentos, em uma via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

- Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;
- Cópia da Cédula de Identidade do Representante Legal;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, quando houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade para com a Receita Federal e INSS/Previdência Social (CND);
- Prova de regularidade para com a Receita Estadual (CND);
- Prova de regularidade para com a Receita Municipal (CND);
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

- Pelo menos 01 (um) contrato/atestado de prestação de serviço anterior e satisfatório de fornecimento de palco para orquestras de tamanho similar à Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, podendo ser comprovado por Atestado de Capacidade Técnica.

Ressaltamos que todos os documentos listados acima são requisitos para a eventual prestação de serviços para o Instituto Cultural Filarmônica – uma Organização Social, auditada periodicamente por diferentes instâncias – e devem ser encaminhados juntamente com a proposta. A empresa que não os enviar por completo será automaticamente desclassificada. Caso necessário, no momento da contratação, as Certidões Negativas de Débito (CND) deverão ser renovadas.

#### **5 – Parâmetros gerais para dimensionamento de custo da Proposta Comercial**

O valor da proposta deve indicar o preço para locação, montagem e desmontagem do palco/estruturas e acessórios para cada tipo de estrutura indicada no item 5.1 abaixo e no Anexo II, em cada um dos locais de realização de concerto indicados no item 5.2 abaixo. Além disso, o preço deverá incluir transporte, ART estrutural e ART de aterramento, diárias da equipe e visita técnica ao local.

#### **5.1 – Tipos de palco**

##### **A) ESTRUTURA TIPO A – PALCO TÚNEL**

01 (hum) Palco túnel de 14 (quatorze) metros de largura x 14 (quatorze) metros de profundidade com extensão de 3 metros na frente para os locais em que a apresentação for durante o dia, para tapar o sol, e, no mínimo, pé direito de 6 (seis) metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;

Guarda-corpo em Alumínio;

01 (uma) Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30;

Lona Branca anti chamas.

**Piso em 2 níveis**, sendo: 8 metros na parte de trás e 6 metros na parte da frente com 0,30 de altura entre eles.

##### **Acessórios:**

02 braços em Q30 para sustentação do Fly.

01 House Mix 3 metros x 3 metros

Escada na frente seguindo as normas técnicas.

O fornecedor será responsável por fixar faixas de tecido Oxford entre a testeira do palco e a tenda e pela instalação das duas ortofônicas e fixação da testeira.

##### **B) ESTRUTURA TIPO B – PALCO TÚNEL**

01 (hum) Palco túnel de 12 (doze) metros de largura x 16 (dezesesseis) metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6 (seis) metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;

Guarda-corpo em Alumínio;

01 (uma) Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30;

Lona Branca anti chamas.

**Piso em 2 níveis:** 1º nível 1,00 altura x 10 profundidade e 2º nível 1,30 altura X 06 profundidade

##### **Acessórios:**

04 praticáveis 1x 2

02 braços em Q30 para sustentação do Fly.

01 House Mix 3 metros x 3 metros

Escada na frente seguindo as normas técnicas.

O fornecedor será responsável pela instalação das duas ortofônicas e fixação da testeira.

##### **C) ESTRUTURA TIPO C – PISO COM GRID DE LUZ**

##### **Piso:**

01 (hum) piso em Q30, 2 níveis, sendo:

1º nível: 14 (quatorze) metros de largura, 8 (oito) metros de profundidade e 0,50 ou 0,70 cm de altura

2º nível: 14 (quatorze) metros de largura, 6 (seis) metros de profundidade e 0,20 cm de altura

Acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;

02 braços em Q30 para sustentação do Fly.



**Acessórios:**

Escada na frente, seguindo as normas técnicas.

**Grides:**

- 04 (quatro) grades formato em quadrado de Q30, sendo:  
- 6 (seis) peças de 4 ou 6 (quatro ou seis) metros,  
- 4 (quatro) peças de 14 (quatorze) metros,  
- 6 (seis) sapatas.  
- 4 slives;

**Acessórios:**

Guarda-corpo em Alumínio;

**D) ESTRUTURA TIPO D – PALCO 2 ÁGUAS**

01 (hum) Palco duas águas de 10 (dez) metros de largura x 10 (dez) metros de profundidade com extensão de 3 metros na frente, para tapar o sol, e no mínimo pé direito de 6 (seis) metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;

Guarda-corpo em Alumínio;

01 (uma) Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30;

Lona Branca anti chamas.

**Acessórios:**

02 braços em Q30 para sustentação do Fly.

Escada na frente, seguindo as normas técnicas.

**01 Cortina em tecido Oxford ou lycra de 20 x 10 metros para tapar o palco de alvenaria que estará atrás do palco**

O fornecedor será responsável por fixar faixas de tecido Oxford entre a testeira do palco e a tenda e pela instalação das duas ortofônicas e da fixação da testeira.

**5.2 – Datas - turnês**

DIA	LOCAL	HORÁRIO	ESTRUTURA TIPO
A definir	Praça em BH	Concerto às 11:00 *	A
03/07/2022	Barão de Cocais	Concerto às 11:00	D
10/07/2022	Congonhas	Concerto à noite	A
22/07/2022	Divinópolis	Concerto à noite	A
24/07/2022	Praça Milton Campos em Betim	Concerto às 11:00 *	B
07 e 08 /08/2022	Escola – Araxá	Concerto cedo e noite	C
21/08/2022	Itabirito	Concerto às 16:00	A
A definir – outubro	Jockey Clube - Paracatu	Concerto cedo	C
A definir – outubro	Praça da Matriz - Paracatu	Concerto à noite	A

\* concerto a confirmar

Poderá haver alterações nas datas ou local na cidade de realização do concerto, devendo o proponente manter o preço unitário por palco/estrutura em caso de alterações.

**6 - Critérios para Seleção**

Para fins de seleção do fornecedor, serão adotados os seguintes critérios de avaliação, conforme o Anexo II:

**6.1 – Valor palco por evento**

Critério para melhor nota – Menor preço para locação, montagem e desmontagem de cada palco nos locais indicados no item 5 do presente Ato Convocatório, incluídos todos os custos decorrentes da prestação dos serviços, tais como deslocamento, alimentação e hospedagem.

#### **6.2 – Outras condições a serem observadas**

Para fins de seleção do fornecedor, além da proposta comercial detalhada nos itens anteriores, os candidatos deverão atender às seguintes condições, sem cobrança de nenhum custo adicional para o Instituto:

6.2.1 - Entregar o palco/estrutura em perfeitas condições de uso, devendo providenciar e apresentar a documentação referente à Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA (ART), bem como atender aos padrões de qualidade e segurança necessários para a adequada realização do evento, inclusive resguardando a integridade de todos os envolvidos nas apresentações;

6.2.2 - Iniciar a montagem do palco/estrutura e finalizá-la dentro dos prazos previstos pelo Instituto;

6.2.3 - Disponibilizar toda a mão de obra, treinada e qualificada, necessária para a montagem e desmontagem do palco/estrutura, bem como todos os materiais e ferramentas adequados para o trabalho, incluindo EPI;

6.2.4 - Realizar a desmontagem do palco/estrutura após a retirada de todo o equipamento do Instituto e dentro dos prazos previstos pelo Instituto;

6.2.5 - Pagar os fretes decorrentes do deslocamento das ferramentas e dos materiais necessários para a montagem do palco/estrutura;

6.2.6 - Pagar todas as despesas de seus funcionários, inclusive estadia e alimentação;

6.2.7 - Responsabilizar-se pela segurança pessoal de seus funcionários durante a montagem e desmontagem do palco/estrutura, e dos acessórios.

6.2.8 - Responsabilizar-se pela segurança estrutural do palco/estrutura e dos acessórios, bem como pela guarda dos seus equipamentos e estruturas, devendo inclusive manter 01 (um) segurança no local para evitar depredações e alterações no palco/estrutura e acessórios por terceiros, nos horários em que a equipe do Contratado não estiver presente, inclusive período noturno (19h00 às 08h00):

6.2.9 - Responsabilizar-se pelo transporte, montagem e desmontagem da programação visual em cada palco/estrutura, bem como pela fixação de faixas de tecido e instalação de lonas, se houver.

#### **7 - Forma de Escolha:**

O presente Ato Convocatório visa à seleção de fornecedores sem exclusividade para a prestação de serviços ao Instituto Cultural Filarmônica, de modo que poderão ser celebrados contratos com mais de uma empresa. Poderão ser contratados diversos prestadores de serviço ao longo do ano, tendo em consideração o menor preço oferecido por cada evento indicado no item 5.2.

Para fins de seleção, somente serão consideradas as informações presentes nas propostas devidamente habilitadas, não sendo considerados quaisquer valores apresentados por fornecedores que tenham sido desclassificados por qualquer motivo.

#### **8 - Pagamento**

As condições de pagamentos serão especificadas em contrato, devendo a empresa selecionada fornecer a nota fiscal hábil emitida contra o Instituto Cultural Filarmônica, que procederá com as retenções fiscais cabíveis, após a sua aprovação.

#### **9 - Disposições Finais**

Este Ato Convocatório deverá ser lido integralmente pela empresa, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das propostas. A participação do fornecedor no processo seletivo implica integral aceitação de todos os termos do Ato Convocatório, bem como a observância do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Cultural Filarmônica.

É facultado ao Instituto Cultural Filarmônica promover diligência destinada a esclarecer ou complementar o processo seletivo deste Ato Convocatório e a análise das propostas, bem como solicitar a órgãos, entidades e empresas competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões. É também permitido ao Instituto Cultural Filarmônica realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Ato Convocatório.

O(s) fornecedor(es) eventualmente selecionado(s) deverá(ão) celebrar contrato de prestação de serviços por escrito com o Instituto, contemplando todas as condições previstas no presente Ato Convocatório, no qual se comprometerá(ão) a não utilizar ou fornecer produtos e/ou serviços provenientes de contrabando, pirataria ou trabalho infantil. O fornecedor ainda se compromete a assegurar todas as condições ofertadas no processo seletivo enquanto durar o contrato.

Qualquer emissão de faturas e notas fiscais por qualquer fornecedor relacionado à prestação dos serviços que são objeto do presente Ato Convocatório somente poderá ser feita de acordo com as determinações da Diretoria Administrativo-financeira do



Instituto, sob pena de não serem aceitas. Essa disposição se aplica inclusive a faturas e notas fiscais que envolvam o pagamento a terceiros, como hotéis e companhias de transporte terrestre ou aéreo.

O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas ou contratar mais de um fornecedor, haja vista que o presente Ato Convocatório não se destina à prestação de serviços em caráter de exclusividade.

O presente Ato Convocatório não constitui licitação nem concurso público.

Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Ato Convocatório serão prestadas pelo Instituto por e-mail ([compras@filarmonica.art.br](mailto:compras@filarmonica.art.br)) ou através do telefone (31) 3219-9020 no horário das 9h30 às 12h ou das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.



Joaquim Guimarães Barreto  
Diretoria Administrativo-financeira  
INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

### ANEXO I – DECLARAÇÃO

Por esse ato, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de Direito privado, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declara que:

1 - Nos preços propostos conforme proposta comercial enviada para participação no Ato Convocatório nº 01/2022e-, promovido pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, inclusive no Instituto Cultural Filarmônica e locais dos concertos, visitas a fornecedores, custos de materiais (inclusive os de consumo), mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos, deslocamento, transporte de pessoal, equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, alimentação, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do Contratado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços do fornecedor, nos termos do Ato Convocatório nº 01/2022. Não será aceita, pelo Instituto, nenhuma despesa adicional, além do preço apresentado na proposta, referente a qualquer procedimento que envolva o objeto do Ato Convocatório nº 01/2022.

2 - Conhece e concorda integralmente com a minuta do Ato Convocatório e seus anexos, inclusive com todas as condições listadas no item “2 – Condições de Participação” do referido documento, que deverão ser cumpridas durante a execução do contrato.

Loca: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO II – PLANILHA DE CÁLCULO DE CUSTOS

Local	Data	Especificações da estrutura	Fornecedor:
Praça em BH	A definir	<p><b>A) ESTRUTURA TIPO A – PALCO TÚNEL</b>            01 (hum) Palco túnel de 14 (quatorze) metros de largura x 14 (quatorze) metros de profundidade com extensão de 3 metros na frente, para os locais em que a apresentação for durante o dia, para tapar o sol, e, no mínimo, pé direito de 6 (seis) metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;            Guarda-corpo em Alumínio;            01 (uma) Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30;            Lona Branca antichamas.  <b>Piso em 2 níveis</b>, sendo: 8 metros na parte de trás e 6 metros na parte da frente com 0,30 de altura entre eles.  <b>Acessórios:</b>            02 braços em Q30 para sustentação do Fly.            01 House Mix 3metros x 3metros            Escada na frente, seguindo as normas técnicas</p> <p>O fornecedor será responsável por fixar faixas de tecido Oxford entre a testeira do palco e a tenda e pela instalação das duas ortofônicas e fixação da testeira.</p>	R\$
Barão de Cocais	03/07/2022	<p><b>D) ESTRUTURA TIPO D – PALCO 2 ÁGUAS</b>            01 (hum) Palco duas águas de 10 (dez) metros de largura x 10 (dez) metros de profundidade com extensão de 3 metros na frente, para tapar o sol, e, no mínimo, pé direito de 6 (seis) metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;            Guarda-corpo em Alumínio;            01 (uma) Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30;            Lona Branca antichamas.  <b>Acessórios:</b>            02 braços em Q30 para sustentação do Fly.            Escada na frente, seguindo as normas técnicas  <b>01 Cortina em tecido Oxford ou lycra de 20 x 10 metros para tapar o palco de alvenaria que estará atrás do palco.</b></p> <p>O fornecedor será responsável pela instalação das duas ortofônicas e fixação da testeira.</p>	R\$

<p><b>Congonhas</b></p>	<p>10/07/2022</p>	<p><b>A) ESTRUTURA TIPO A – PALCO TÚNEL</b>  01 (hum) Palco túnel de 14 (quatorze) metros de largura x 14 (quatorze) metros de profundidade com extensão de 3 metros na frente, para os locais em que a apresentação for durante o dia, para tapar o sol, e, no mínimo, pé direito de 6 (seis) metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;  Guarda-corpo em Alumínio;  01 (uma) Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30;  Lona Branca antichamas.  <b>Piso em 2 níveis</b>, sendo: 8 metros na parte de trás e 6 metros na parte da frente com 0,30 de altura entre eles.  <b>Acessórios:</b>  02 braços em Q30 para sustentação do Fly.  01 House Mix 3metros x 3metros  Escada na frente, seguindo as normas técnicas</p> <p>O fornecedor será responsável por fixar faixas de tecido Oxford entre a testeira do palco e a tenda e pela instalação das duas ortofônicas e fixação da testeira.</p>	<p>R\$</p>
<p><b>Divinópolis</b></p>	<p>22/07/2022</p>	<p><b>A) ESTRUTURA TIPO A – PALCO TÚNEL</b>  01 (hum) Palco túnel de 14 (quatorze) metros de largura x 14 (quatorze) metros de profundidade com extensão de 3 metros na frente, para os locais em que a apresentação for durante o dia, para tapar o sol, e, no mínimo, pé direito de 6 (seis) metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;  Guarda-corpo em Alumínio;  01 (uma) Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30;  Lona Branca antichamas.  <b>Piso em 2 níveis</b>, sendo: 8 metros na parte de trás e 6 metros na parte da frente com 0,30 de altura entre eles.  <b>Acessórios:</b>  02 braços em Q30 para sustentação do Fly.  01 House Mix 3metros x 3metros  Escada na frente, seguindo as normas técnicas</p> <p>O fornecedor será responsável por fixar faixas de tecido Oxford entre a testeira do palco e a tenda e pela instalação das duas ortofônicas e fixação da testeira.</p>	<p>R\$</p>
<p><b>Praça Milton Campos Betim</b></p>	<p>24/07/2022</p>	<p><b>B) ESTRUTURA TIPO B – PALCO TÚNEL</b>  01 (hum) Palco túnel de 12 (doze) metros de largura x 16 (dezesesseis) metros de profundidade e no mínimo pé direito de 6 (seis) metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG;  Guarda-corpo em Alumínio;  01 (uma) Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30;  Lona Branca antichamas.</p>	<p>R\$</p>

		<p><b>Piso em 2 níveis:</b> 1º nível 1,00 altura x 10 profundidade e 2º nível 1,30 altura X 06 profundidade</p> <p><b>Acessórios:</b> 04 praticáveis 1x 2 02 braços em Q30 para sustentação do Fly. 01 House Mix 3metros x 3metros Escada na frente, seguindo as normas técnicas</p> <p>O fornecedor será responsável pela instalação das duas ortofônicas e fixação da testeira.</p>	
Teatro aberto em Araxá	07 e 08 /08/2022	<p><b>C) ESTRUTURA TIPO C – PISO COM GRID DE LUZ</b></p> <p><b>Piso:</b> 01 (hum) piso em Q30, 2 níveis, sendo: 1º nível: 14 (quatorze) metros de largura, 8 (oito) metros de profundidade e 0,50 ou 0,70 cm de altura 2º nível: 14 (quatorze) metros de largura, 6 (seis) metros de profundidade e 0,20 cm de altura Acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG; 02 braços em Q30 para sustentação do Fly.</p> <p><b>Grides:</b> 04 (quatro) grades em formato em quadrado de Q30, sendo: - 6 (seis) peças de 4 ou 6 (quatro ou seis) metros, - 4 (quatro) peças de 14 (quatorze) metros, - 6 (seis) sapatas.</p> <p><b>Acessórios:</b> Guarda-corpo em Alumínio; Escada na frente, seguindo as normas técnicas</p>	R\$
Itabirito	21/08/2022	<p><b>A) ESTRUTURA TIPO A – PALCO TÚNEL</b></p> <p>01 (hum) Palco túnel de 14 (quatorze) metros de largura x 14 (quatorze) metros de profundidade com extensão de 3 metros na frente, para os locais em que a apresentação for durante o dia, para tapar o sol, e, no mínimo, pé direito de 6 (seis) metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG; Guarda-corpo em Alumínio; 01 (uma) Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas.</p> <p><b>Piso em 2 níveis,</b> sendo: 8 metros na parte de trás e 6 metros na parte da frente com 0,30 de altura entre eles.</p> <p><b>Acessórios:</b></p>	R\$

		<p>02 braços em Q30 para sustentação do Fly. 01 House Mix 3metros x 3metros Escada na frente, seguindo as normas técnicas</p> <p>O fornecedor será responsável por fixar faixas de tecido Oxford entre a testeira do palco e a tenda e pela instalação das duas ortofônicas e fixação da testeira.</p>	
Paracatu (Jóquei Clube)	Outubro	<p><b>C) ESTRUTURA TIPO C – PISO COM GRID DE LUZ</b> <b>Piso:</b> 01 (hum) piso em Q30, 2 níveis, sendo: 1º nível: 14 (quatorze) metros de largura, 8 (oito) metros de profundidade e 0,50 ou 0,70 cm de altura 2º nível: 14 (quatorze) metros de largura, 6 (seis) metros de profundidade e 0,20 cm de altura Acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG; 02 braços em Q30 para sustentação do Fly.</p> <p><b>Grides:</b> 04 (quatro) grades em formato em quadrado de Q30, sendo: - 6 (seis) peças de 4 ou 6 (quatro ou seis) metros, - 4 (quatro) peças de 14 (quatorze) metros, - 6 (seis) sapatas.</p> <p><b>Acessórios:</b> Guarda-corpo em Alumínio; Escada na frente, seguindo as normas técnicas</p>	R\$
Paracatu Praça da Matriz	Outubro	<p><b>A) ESTRUTURA TIPO A – PALCO TÚNEL</b> 01 (hum) Palco túnel de 14 (quatorze) metros de largura x 14 (quatorze) metros de profundidade com extensão de 3 metros na frente, para os locais em que a apresentação for durante o dia, para tapar o sol, e, no mínimo, pé direito de 6 (seis) metros, acabamento nas laterais, frente e fundo do piso em Tecido Oxford preto e cumprindo as normas técnicas do Crea-MG; Guarda-corpo em Alumínio; 01 (uma) Cortina preta nas mesmas dimensões do fundo de palco revestindo inclusive o Q-30; Lona Branca antichamas. <b>Piso em 2 níveis</b>, sendo: 8 metros na parte de trás e 6 metros na parte da frente com 0,30 de altura entre eles. <b>Acessórios:</b> 02 braços em Q30 para sustentação do Fly. 01 House Mix 3metros x 3metros Escada na frente, seguindo as normas técnicas O fornecedor será responsável por fixar faixas de tecido Oxford entre a testeira do palco e a tenda e pela instalação das duas</p>	R\$

		ortofônicas e fixação da testeira.	
--	--	------------------------------------	--